



Câmara Municipal de Itaquaquetuba

Estado de São Paulo

LEI Nº 3771, DE 25 DE MARÇO DE 2024

Dispõe sobre denominação de logradouro

público, localizado no Bairro Jardim Cristiano.

A MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, no uso de suas atribuições que lhe são conferidas por Lei, especialmente o artigo 63 da Lei Orgânica do Município, faz saber que esta Edilidade promulga a seguinte Lei:

Art. 1º- Ficam denominada a nomenclatura da Rua localizada no Bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba - SP para:

Rua 01- A rua que inicia na altura do nº 335A da Rua Trinta de Outubro, popularmente chamada de Rua Vinte e Cinco de Dezembro no bairro Jardim Cristiano, Itaquaquetuba-SP, passa a denominar-se "Rua Vinte de Julho".

Art. 2º- As despesas decorrentes da execução da presente Lei correrão por conta das dotações próprias do orçamento, suplementadas se necessário.

Art. 3º- Esta Lei entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

GABINETE DA MESA DA CÂMARA MUNICIPAL DE ITAQUAQUECETUBA, em 25 de março de 2024, 463º da Fundação da Cidade e 70º da Emancipação Político Administrativa do Município.


VEREADOR LUIZ CARLOS DE PAULA COUTINHO
1º Secretário


VEREADOR DAVID RIBEIRO DA SILVA
Presidente


VEREADOR DIEGO GUSMÃO SILVA
2º Secretário

Registrada no Departamento de Serviços Parlamentares e publicada no Diário Oficial Eletrônico do Município de Itaquaquetuba.


LUCIANE DE JESUS GUSMÃO DE BRITO ALVES
Diretora de Departamento de Serviços Parlamentares

Processo Legislativo nº 246/2024 – Projeto de Lei nº 09/2024

De autoria do Vereador Edson de Souza Moura